

Estado do Tocantins CÂMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

Portaria n.º 14/2024

Barrolândia-TO, 07 de junho de 2024.

"CONCEDE DIÁRIA"

O Presidente da Câmara Municipal de Barrolândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e conforme Projeto de Resolução Legislativa nº. 09/2023, de 15 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 1/2 diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para *Thais Susieth Lopes Santos Cavalcante* servidor(a) nesta Casa de Leis, empreender viagem Palmas-TO, 13 de junho de 2024, "MEGACONF24-TOCANTINS".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CLEITON MARINHO DE BRITO Presidente da Câmara Municipal

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de Barrolândia - TO, a quantia de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente à meia diária que me foi concedida pela portaria supra à capital Palmas-TO, "MEGACONF24-TOCANTINS".

Barrolândia- TO, 07 de junho de 2024.

Thais Susieth Lopes Santos Cavalcante CPF:041.838.821-09